



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0041/2015**

O presente projeto de lei tem o intuito de enfrentar o grave problema da carência de recursos hídricos que o país enfrenta, não obstante a riqueza de mananciais de águas aqui existentes.

Não faltam estudos que apontam para a sua escassez. Assim, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável da Cidade e, combater o desperdício da água potável, se mostra evidente a necessidade dessa proposição para a criação do sistema de utilização de águas pluviais, objetivando a sua captação, armazenamento e utilização pelas edificações da Cidade de São Paulo, sendo certo que, sendo bem sucedido, servirá de referência para que iniciativas similares sejam adotadas nas outras Cidades Brasileiras.

Estudos revelam que a retenção de água nessas caixas coletoras pode evitar até alagamentos, sem se olvidar do inestimável benefício que provoca, ao evitar o desperdício de água, propiciando sua utilização posterior em diversas atividades.

A escassez de água no mundo é agravada em virtude da desigualdade social e da falta de manejo e usos sustentáveis dos recursos naturais.

De acordo com os números apresentados pela ONU - Organização das Nações Unidas - fica claro que controlar o uso da água significa deter poder.

As diferenças registradas entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento chocam e evidenciam que a crise mundial dos recursos hídricos está diretamente relacionada às desigualdades sociais. Sendo que, a cada ano, mais de 80 milhões de pessoas clamam pelo direito aos recursos hídricos da Terra.

Infelizmente, quase todos os 3 bilhões (ou mais) de habitantes que devem ser adicionados à população mundial no próximo meio século, nascerão em países que já sofrem de escassez de água.

É importante ressaltar que estudiosos preveem que em breve a água será a causa principal de conflitos entre as nações. Há sinais dessa tensão em áreas do planeta como Oriente Médio e África.

Outrossim, os brasileiros, que sempre se consideraram dotados de fontes inesgotáveis, veem algumas de suas cidades sofrerem falta de água. A distribuição desigual é causa maior de problemas. Entre os países, o Brasil é privilegiado com 12% da água doce superficial no mundo.

Outro foco de dificuldades é a distância entre fontes e centros consumidores. É o caso da cidade de São Paulo, embora nascida na confluência de vários rios, viu a poluição tornar as águas impréstáveis para o consumo, nas fontes próximas, tendo que captar esse recurso de bacias distantes, alterando cursos de rios e a distribuição natural da água na região.

Na última década, a quantidade de água distribuída aos brasileiros cresceu 30%, mas quase dobrou a proporção de água sem tratamento (de 3,9% para 7,2%) e o desperdício ainda assusta: 45% de toda a água ofertada pelos sistemas públicos.

Diante de toda a exposição, por entender que a proposição se reveste de nobre valor social, humanitário e ambiental, requer-se o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/02/2015, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).